R\$ 2.250,00. CB PM Yasmim Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 433/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª Quinzena de Julho - DETRAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Goianésia-PA; período: 15 A 30/07/2019; quantidade de diárias: 115 de alimentação e 15 de pousada; servidores: SGT PM Alexandre Guimarães De Oliveira; CPF: 587.365.902-82; Valor: R\$ 2.250,00. SGT PM Jorge Artemis Melo Martins; CPF: 296.952.282-91; Valor: R\$ 2.250,00. SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$ 2.250,00. CB PM Elias Queiroz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 435/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª Quinzena de Julho – DETRAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Abaetetuba-PA; período: 15 a 30/07/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidores: SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF: 458.298.532-72; Valor: R\$ 2.250,00; SGT PM Amilton De Sena Barreto; 458.298.532-72; Valor: R\$ 2.250,00; SGT PM Amilton De Sena Barreto; CPF: 486.364.952-53; Valor: R\$ 2.250,00.CB PM Simplício De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$ 2.160,00.CB PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Aguinaldo Hygor Oliveira Matos; CPF: 837.271.592-00; Valor: R\$ 2.160,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO PORTABLA Nº 442/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de

PORTARIA Nº 442/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª Quinzena de Agosto - DETRAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Parauapebas-PA; período: 14 a 29/08/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidores: CB PM Reginaldo Moreira Junior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 444/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª Quinzena de Setembro – DETRAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Conceição do Araguaia-PA; período: 13 a 28/09/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidor: CB PM Reginaldo Moreira Junior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 2.160,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 668/19/DI/DF- Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ª Quinzena de Janeiro - DETRAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Mosqueiro-PA; período: 14 a 29/01/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; servidor: SGT PM Marco Antônio Souza Rosas; CPF: 296.334.782-00; Valor: R\$ 1.485,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2785/19/DI/DF- Objetivo: Operação Extraordinária do Detran (OP. GOVERNO ITINERANTE); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; destino: Novo Progresso-PA; período: 05 a 12/07/2019 quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; servidores: TEN PM Wanderson Lima de Queiroz; CPF: 827.924.612-68; Valor: R\$ 1.123,50; CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$ 1.008,00; SD PM Flavio Cardoso Ferreira; 634.032.932-20; Valor: R\$ 1.008,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 510913

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 01 Exercício: 2019

Contrato: 77/2019

Data da Assinatura: 20/12/2019

Objeto: Acréscimo de 25% do valor global do Contrato Nº 77/2019.

Valor: R\$ 6.666,75

C. Funcional: 06.182.1425.8282 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101 Vigência: 20/12/2019 à 03/06/2020

Contratada: BR FERNANDES EIRELI, CNPJ: 23.190.681/0001-01 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 510904

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Sistema de Registro de Preços por Pregão Eletrônico 08/2019, resolvo:

HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico 08/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA DE ROUPA DE APROXIMAÇÃO (CONJUNTO DE COMBATE A INCÊNDIO), tendo como proposta mais vantajosa à empresa JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA, CNPJ: 90.278.565/0001-28, vencedora do certame, no valor global de R\$ 4.472.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Belém - PA, 19 de Dezembro de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 510959

Protocolo: 511051

Protocolo: 511056

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 2783/2019-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM, SEGUNDA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo  $8^{\rm o}$  da Lei Complementar no 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz adminis-

tração da Instituição Policial; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) DERIVALDO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 5204909/1 no dia 30/01/2015, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/40675, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ) DERIVALDO BASTOS DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5204909/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 20 DE DEZEMBRO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias para tempo de contribuição, sendo que 28 (vinte oito) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias e de tempo estritamente policial e 06 (seis) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 1382/2019-DIF/DRH/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO BELÉM, SEXTA-FEIRA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ODILIO PEREIRA SOUSA FILHO, IN-VESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matricula nº 3294625/2, no dia 13.06.2014, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/272170.

CONSIDERANDO a portaria de nº 654/2014 de 04 de Setembro de 2014, que foi concedido ao servidor o direto de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 12 de Setembro de 2014.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2019/640585, o servidor ODILIO PEREIRA SOUSA FILHO, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho. RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 20 de Dezembro de 2019, a portaria de nº 654/2014 de 04 de Setembro de 2014, a qual concedeu o direito do (a) servidor (a) ODILIO PEREIRA SOUSA FILHO, o direto de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 12 de Setembro de 2014.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 3. CONTRATO: 044/2015-PCE/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. CLARO S/A. CNPJ nº